



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## Ata nº 013/2024 – Mesa Diretora 13ª Reunião Ordinária

**Sigla:** Ata R-MESA nº 013/2024.

**Realização:** presencial, no plenário da Câmara.

**Data e horário:** 20/08/2024 às 21h40..

**Vereadores presentes:** Todos os membros.

**Auxílio nos trabalhos:** Procurador Jurídico da Câmara.

### PAUTA

- 1) Deliberação da Ata R-MESA nº 012/2024.
- 2) Aprovação de **Ato da Mesa** que consubstancie a **proposta orçamentária do Legislativo** para o exercício de 2025.
- 3) Demais assuntos espontâneos.

### OCORRÊNCIAS

a) Quanto ao item 1, foi dispensada a leitura da Ata R-MESA nº 012/2024. Em seguida, essa foi submetida à discussão e votação, momento em que restou **aprovada por unanimidade**.

b) Quanto ao item 2, foi apresentado aos membros a minuta do Ato elaborada pela Procuradoria Jurídica. O sr. Procurador explicou como o subsídio fixado para os Vereadores na próxima legislatura irá afetar as despesas do Legislativo, bem como as prementes necessidades de investimentos para a Secretaria e a sede física da Câmara. Assim, para que se assegurasse o respeito aos limites constitucionais, a proposta orçamentária da Câmara deveria ser R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), sendo que R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais) seriam apenas para custeio das despesas que envolvem o limite de 70% (setenta por cento); e R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) a serem alocados em outras despesas. Os membros, então, aprovaram a minuta, e ordenaram sua publicação como Ato da Mesa. Em seguida, o sr. Presidente informou que determinaria o encaminhamento do Ato por meio de Ofício.

c) Quanto ao item 3, o sr. Presidente e os demais membros aprovaram uma deliberação no sentido de não permitir a utilização da Tribuna, durante as sessões ordinárias, por particulares, até que seja realizado o pleito eleitoral de 2024, para evitar abusos de poder político. A exceção será, exclusivamente, para os casos de convocações aprovadas pela Mesa ou pelo plenário.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a reunião da qual lavrou-se a presente ata.

**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**  
Presidente da Câmara Municipal

**CAIO GARCIA**  
Vice-Presidente da Câmara

**SILVIO JOSÉ DE SOUZA**  
Primeiro Secretário

**EVERTON ALVES FERREIRA**  
Segundo Secretário